

I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080 DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

“Aprova as Resoluções 06/2022, 07/2022 e 08/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Arroio Grande/RS, e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

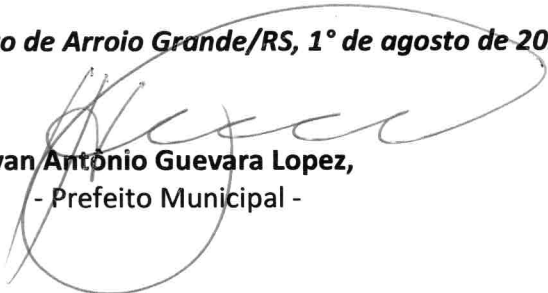
DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Resoluções **06/2022, 07/2022 e 08/2022**, do Conselho Municipal de Saúde de Arroio Grande/RS, conforme constam como anexos deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Arroio Grande/RS, 1º de agosto de 2022.


Ivan Antônio Guevara Lopez,
- Prefeito Municipal -